

**PORTARIA Nº 0273/2022 – CGP/IPMB DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.200299/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544849-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 009/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **MAURO LUCIO COREA DE MELO**, inscrita no CNPJ Nº **24.334.865/0001-52**, sediada na Tv. São Sebastião, nº 22, CEP 66.12, por intermédio de seu representante legal, **SR .Mauro Lúcio Correa de Melo**, RG nº 1813201, CPF nº 317.921.112-15, **que tem por objeto A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LETREIRO DA FACHADA DO IPMB E CONFECÇÃO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.** Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, matrícula nº 0342971-026, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**  
Presidente do IPMB